



## Ata

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Corvo realizada no dia 4 de abril de 2024

---

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, estando ausentes a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão sendo substituída, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara, pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão.

---

#### I

---

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e a abstenção do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão.

---

#### II

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

---

Pela Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta.

---

#### III

#### RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2023

---

—Foi apresentado ao órgão executivo o relatório de gestão e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2023, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem

J. f.  
J. f.  
H. M.  
S.

apresentados ao respetivo órgão deliberativo, e remessa ao Tribunal de Contas. -----

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou aprovar o Relatório de Gestão do ano 2023 e demais documentos da prestação de contas, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira.----

-----Verificou-se que o Balanço apresentava um total de €12 203 399,48 (doze milhões, duzentos três mil, trezentos noventa nove euros e quarenta oito cêntimos) no Ativo, no Património Líquido/Capital Próprio/Fundo Social o valor de €11 426 531,07 (onze milhões, quatrocentos vinte seis mil, quinhentos trinta um euros e sete cêntimos) e no Passivo o total de €776 808,41(setecentos setenta seis mil, oitocentos e oito euros e quarenta um cêntimo).-----

-----A demonstração dos fluxos de caixa apresenta pagamentos no total €2 346 272,79 (dois milhões, trezentos quarenta seis mil, duzentos setenta dois euros, setenta nove cêntimos) e recebimentos no montante de €2 383 630,29 (dois milhões, trezentos oitenta três mil, seiscentos trinta euros e vinte nove cêntimos). -----

-----Analizando o mapa de Desempenho Orçamental verificou-se que o saldo da gerência anterior era de €1 037 238,31 (um milhão, trinta sete mil, duzentos trinta oito euros e trinta um cêntimos) em operações orçamentais e €1 219,41 (mil, duzentos dezanove euros e quarenta um cêntimo) em operações de tesouraria. O total da despesa paga foi de €2 346 272,79 (dois milhões, trezentos quarenta seis mil, duzentos setenta dois euros e setenta nove cêntimos) e de receita recebida o valor de €3 420 868,60, (três milhões, quatrocentos vinte mil, oitocentos sessenta oito euros e sessenta cêntimos) resultando num saldo de gerência de operações orçamentais no montante de € 1 074 595,81 ( um milhão setenta quatro mil, quinhentos noventa cinco euros e oitenta um cêntimos) e de €1 219,41 (mil, duzentos dezanove euros e quarenta um cêntimos) de operações de tesouraria. -----

-----Nas Demonstrações de Resultados, verificou-se que foi apurado o valor de €1 870 513,88 (um milhão, oitocentos setenta mil, quinhentos treze euros e oitenta oito cêntimos) de rendimentos e €2 105 348,88 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos quarenta oito euros e oitenta oito cêntimos) de Gastos, provocando um Resultado Líquido negativo no valor de €234 835,00 (duzentos trinta quatro mil, oitocentos trinta cinco euros. Foi igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, ou seja, que a totalidade desse resultado seja incluído em Resultados Transitados. -----

-----Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva apreciação e posteriormente submetidos na Plataforma eletrónica do Tribunal de Contas. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

#### IV

#### **2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024**

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, aprovar a 2<sup>a</sup> Revisão ao orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de €50 240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta euros) e a 2<sup>a</sup> Revisão às GOP's de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de €29.240,00 (vinte nove mil e duzentos e quarenta euros). -----

----- Os presentes documentos serão remetidos á Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

#### V

#### **3<sup>a</sup> PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE REESTRUTURAÇÃO DAS CANADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO CONJUNTO CLASSIFICADO E INTERESSE PUBLICO DO CORVO**

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, autorizar a concessão da prorrogação “Graciosa do prazo” da empreitada de Reestruturação das Canadas e Espaços Públicos do Conjunto Classificado e Interesse Publico do Corvo, em 90 dias, assumindo assim o empreiteiro todas as custas inerentes, nos termos do nºs 2 e 3 do artigo 13º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 28.03.2024 para 26.06.2024. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

#### VI

A  
aberto  
J.A.

## CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA AS FUNÇÕES DE MERCADO MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DE PROPOSTAS

----- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, ratificar o Despacho n.º 19/2024 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02 de abril de 2024, em anexo, a prorrogar, nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo para entrega de propostas no âmbito do procedimento de concurso público na empreitada de ‘Reabilitação e Alteração de Edifício para as Funções de Mercado Municipal’, por mais nove (15) dias, ou seja, até dia 17 de abril do corrente. -----

----- Ratificam igualmente a alteração parcial do n.º 3 do artigo 34º do Programa de Procedimento: por tal, onde se lia “8<sup>a</sup> subcategoria – Calcetamentos da 2<sup>a</sup> categoria – Vias de Comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas, na classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra”, deverá agora ler-se “10<sup>a</sup> subcategoria – Restauro de bens imóveis histórico-artísticos da 1<sup>a</sup> categoria – Edifícios e Património Construído, na classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra”. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

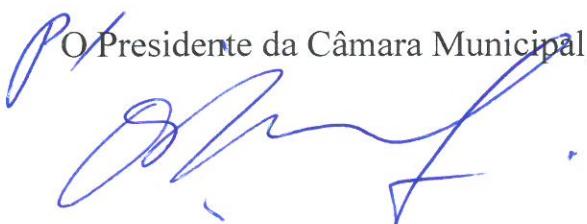
---

## VII

---

----- Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

---

  
O Presidente da Câmara Municipal,

D.F.

A Secretária,

Ana Maria Andre Jorge

Os Vereadores,

55210-1402 - Município Ponta Grossa

Ponta Grossa  
PR